

## REQUERIMENTO N° 52 , de 2016

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) com o objetivo de “*debater os impactos do contrabando de defensivos agrícolas na economia brasileira*”.

### JUSTIFICAÇÃO

O contrabando de fertilizantes e, especialmente, defensivos agrícolas é prática recorrente no território brasileiro. Dados da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) estimam que até 25% dos defensivos usados no País são contrabandeados, cujo comércio movimenta cerca de US\$ 2 bilhões todos os anos.

Os prejuízos do contrabando de defensivos agrícolas podem ser constatados não apenas na economia nacional, mas, inclusive, na saúde pública, uma vez que a sociedade fica exposta a gêneros alimentícios produzidos com insumos de procedência duvidosa. O Estado brasileiro deve estar atento a esse desafio, de modo a aumentar o rigor no combate a toda e qualquer prática de contrabando.

Diante do exposto, sugerimos a realização de audiência pública para debater o tema ora identificado.

Sala da Comissão

Senadora ANA AMÉLIA